

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, DESTINADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ/SP.

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, n.º 40 - Centro, nesta municipalidade, reuniram-se os componentes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (doravante denominada Comissão), que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia destes autos, tendo por pauta julgar documentação de habilitação e proposta dos proponentes: A)CARLOS ROBERTO FERRACINI; B)HENRIQUE CHEFE; C)JOSÉ NILTON FERRACI-NI; D)ENILSON ROBERTO RAMOS; E)APARECIDA DO CARMO GOMES GAZIGNATO; F)OS-VALDO QUAGLIO; G)CARLOS ROBERTO PEREIRA; H)REGINAL BASSINELO não representados neste ato. Preliminarmente, os componentes da Comissão, rubricaram os envelopes entregues, constatando e comprovando que o mesmo ainda se encontrava totalmente indevassável. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes, sendo que, novamente, todos os presentes rubricaram a totalidade do conteúdo dos envelopes. Na fase de análise da documentação, a Comissão constatou que todos os proponentes apresentaram toda a documentação exigida em Edital. Assim sendo, a Comissão decide por HABILITAR os proponentes "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G" a prosseguirem no certame. Posteriormente, constatou-se que o proponente "A" classificou-se para o item 24. O proponente "B" classificou-se para os itens 5, 6, 16, 31 e 32. O proponente "C" classificou-se para os itens 5, 6, 10, 11, 13, 16, 26, 30, 31 e 32. O proponente "D" classificou-se para os itens 6 e 30. O proponente "E" classificou-se para o item 25, no limite de 2.249 dúzias. O proponente "F" classificou-se para os itens 27 e 28. O proponente "G" classificou-se para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 10, 13, 16, 17, 22, 26 e 30. Após, a Sra. Presidente determinou nova reunião, na data de quatro de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, para deliberar sobre os casos em que houve ofertas iquais entre os mesmos itens. Nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, a Sra. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura http://www.tambau.sp.gov.br , bem como no Quadro de Avisos do Paço Municipal, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai esta assinada por todos os presentes. Nada mais.

Comissão Permanente de Licitações, 26 de abril de 2021.

Seção de Licitações CNPJ: 46.373.445/0001-18 licitacoes@tambau.sp.gov.br www.tambau.sp.gov.br Rua Cel. João de Carvalho, 201 - Centro CEP: 13710-000 | Tambaú/SP Telefone: (19) 3673 9504

FAX: (19) 3673 2271





## SEÇÃO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Claudiléia Maria Sachetto Martins (Presidente):
Adrielly Georgia Gozzo (Membro):
Lucas Ignácio Caliman (Membro):
Natal Antonio Zaganin (Membro):

